



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 039/2010-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 16/04/2010.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Relatório Anual de Atividades e homologa pedido de renovação de afastamento para pós-graduação.

Considerando o inciso XX do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008;

Considerando o **Processo nº 00298/2002-PRO**;

Considerando o Expediente nº 12644/2009-PRO; solicitação de renovação de afastamento para doutorado de 01-03-2010 a 28-02-2011, em regime integral, encaminhado pelo professor Msc. Reinaldo Rodrigues Camacho;

Considerando que na 303ª Reunião Departamental do DCC, em 24-3-2010, através da Resolução nº 006/2010-DCC, foi aprovado o Relatório Anual de Atividades e a renovação do afastamento do professor Msc. Reinaldo Rodrigues Camacho, no período de 01-03-2010 a 28-02-2011, para cursar doutorado;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 16ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Anual de Atividades de Pós-Graduação – período de 01-3-2009 a 28-02-2010 e homologa o pedido de renovação de afastamento para pós-graduação do professor Msc. Reinaldo Rodrigues Camacho, em regime integral, para o período de 01-3-2010 a 28-02-2011, para realização de seu doutorado na Universidade de São Paulo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 09 de abril de 2010.

Clóvis de Souza,
Diretor.